



Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026 às 18:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7875317: RESOLUÇÃO Nº 1/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7875317>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 1/2026

**DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR EXECUTIVO DO
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA -
CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Sr. Estêner Soratto da Silva Júnior**, Prefeito Municipal de Tubarão - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Sr. **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, matrícula nº 17191-00, das atribuições insculpidas no artigo 33, incisos II a XII, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, para prática de todos os atos administrativos previstos, de acordo com o que estabelece o parágrafo primeiro, do artigo supracitado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01, de 2º janeiro de 2025.

Florianópolis SC, 05 de janeiro de 2026.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito de Tubarão
Presidente do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026 às 18:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7875322: RESOLUÇÃO Nº 2/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7875322>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 2/2026

**DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR FINANCEIRO DO
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA -
CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Sr. Estêner Soratto da Silva Júnior**, Prefeito Municipal de Tubarão - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Sr. **LUIZ FERNANDO RALDI**, Diretor Financeiro do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, matrícula nº 00078-03, para autorizar pagamento e movimentar recursos financeiros do consórcio público através de depósitos bancários e/ou de cheques bancários nominais, em conformidade com o artigo 33, inciso VIII, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 02 de 02 de janeiro de 2025.

Florianópolis SC, 05 de janeiro de 2026.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito de Tubarão
Presidente do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 08:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7876110: RESOLUÇÃO Nº 3/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7876110>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 3/2026

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO A ANALISTA TÉCNICA II
PREVISTA NO ESTATUTO DO CINCATARINA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto do CINCATARINA e do processo administrativo eletrônico nº 7090/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **PAOLLA SARTORI LOAT**, matrícula nº 27774-00, ocupante do emprego público de Analista Técnico II, com lotação no Município de Fraiburgo – SC, PROMOÇÃO pelo cumprimento dos requisitos legais previstos no artigo 88 e seguintes do Estatuto do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, com efeitos a partir de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 08:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7876112: RESOLUÇÃO Nº 4/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7876112>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 4/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
0011/2026-E, EDITAL Nº 0011/2026, CHAMADA
PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0011/2026-e, Edital nº 0011/2026, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Cadernos, Papéis e Correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Franciele Virginie Civiero - Presidente;
- II – Júlia Emily Vier - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 08:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7876113: RESOLUÇÃO Nº 5/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7876113>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 5/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
0003/2026-E, EDITAL Nº 0003/2026, CHAMADA
PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0003/2026-e, Edital nº 0003/2026, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Fórmulas e Suplementos Alimentares, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Solange Zanetti - Presidente;
- II – Andressa Maria Viero - Membro;
- III – Franciele Virginia Civiero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 08:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7876114: RESOLUÇÃO Nº 6/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7876114>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 6/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
0008/2026-E, EDITAL Nº 0008/2026, CHAMADA
PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0008/2026-e, Edital nº 0008/2026, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Fraldas Geriátricas e Infantis, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Ramona Lia Canomica - Presidente;
- II – Leticia Scopel Beher - Membro;
- III – Júlia Emily Vier – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 08:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7876115: RESOLUÇÃO Nº 7/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7876115>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 7/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
0004/2026-E, EDITAL Nº 0004/2026, CHAMADA
PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0004/2026-e, Edital nº 0004/2026, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Materiais de Limpeza e Higienização, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Leticia Scopel Beher - Presidente;
- II – Solange Zanetti - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 08:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7876116: RESOLUÇÃO Nº 8/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7876116>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 8/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
0002/2026-E, EDITAL Nº 0002/2026, CHAMADA
PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0002/2026-e, Edital nº 0002/2026, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Materiais Ambulatoriais e Insumos Hospitalares, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Ramona Lia Canomica - Presidente;
- II – Leticia Scopel Beher - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 08:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7876119: RESOLUÇÃO Nº 9/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7876119>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 9/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
0010/2026-E, EDITAL Nº 0010/2026, CHAMADA
PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0010/2026-e, Edital nº 0010/2026, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Materiais de Expediente, Escolar e de Artesanato, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Franciele Virginie Civiero - Presidente;
- II – Júlia Emily Vier - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 08:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7876121: RESOLUÇÃO Nº 10/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7876121>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 10/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
0001/2026-E, EDITAL Nº 0001/2026, CHAMADA
PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0001/2026-e, Edital nº 0001/2026, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Materiais Odontológicos e Correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Ramona Lia Canomica - Presidente;
- II – Leticia Scopel Beher - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 08:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7876122: RESOLUÇÃO Nº 11/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7876122>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 11/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
0006/2026-E, EDITAL Nº 0006/2026, CHAMADA
PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0006/2026-e, Edital nº 0006/2026, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Papéis para Higiene Pessoal e Uso Doméstico, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Franciele Virginie Civiero - Presidente;
- II – Júlia Emily Vier - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 08:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7876123: RESOLUÇÃO Nº 12/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7876123>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 12/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
0009/2026-E, EDITAL Nº 0009/2026, CHAMADA
PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0009/2026-e, Edital nº 0009/2026, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Pneus e Correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Rodrigo Grisa - Presidente;
- II – Júlia Emily Vier - Membro;
- III – Cassius Marcelo Valinkevicius – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 08:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7876124: RESOLUÇÃO Nº 13/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7876124>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 13/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
0005/2026-E, EDITAL Nº 0005/2026, CHAMADA
PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0005/2026-e, Edital nº 0005/2026, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Produtos de Higiene e Uso Pessoal, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Ramona Lia Canomica - Presidente;
- II – Leticia Scopel Beher - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 08:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7876125: RESOLUÇÃO Nº 14/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7876125>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 14/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
0007/2026-E, EDITAL Nº 0007/2026, CHAMADA
PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0007/2026-e, Edital nº 0007/2026, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Produtos Saneantes, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Letícia Scopel Beher - Presidente;
- II – Júlia Emily Vier - Membro;
- III – Ramona Lia Canonica – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 08:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7876126: RESOLUÇÃO Nº 15/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7876126>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 15/2026

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS
FACULTATIVOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA - CINCATARINA - PARA O ANO DE
2026.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA**,
Sr. André Luiz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, além da Resolução nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os pontos facultativos para o ano de 2026 e divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais, no âmbito do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:

- I - 16 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- II - 17 de fevereiro (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- III - 23 de março (segunda-feira), Aniversário de Florianópolis (feriado para a Sede);
- IV - 03 de abril (sexta-feira), Sexta-Feira Santa (feriado nacional);
- V - 21 de abril (terça-feira), Tiradentes (feriado nacional);
- VI - 1º de maio (sexta-feira), Dia do Trabalho (feriado nacional);
- VII - 04 de junho (quinta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
- VIII - 05 de junho (sexta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX - 07 de setembro (segunda-feira), Independência do Brasil (feriado nacional);
- X - 12 de outubro (segunda-feira), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XI - 28 de outubro (quarta-feira), Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XII - 02 de novembro, (segunda-feira), Finados (feriado nacional);
- XIII - 15 de novembro (domingo), Proclamação da República (feriado nacional);
- XIV - 20 de novembro, (sexta-feira), Dia da Consciência Negra (feriado nacional);
- XV - 08 de dezembro, (terça-feira), Dia da Imaculada Conceição (feriado para a Central Executiva);

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- XVI - 24 de dezembro (quinta-feira), Véspera do Natal (ponto facultativo);
- XVII - 25 de dezembro (sexta-feira), Natal (feriado nacional);
- XVIII - 30 de dezembro (quarta-feira), Véspera Confraternização Universal (ponto facultativo);
- XIX - 31 de dezembro (quinta-feira), Aniversário de Fraiburgo (feriado para a Central Executiva e ponto facultativo para a Sede);
- XX - 01 de janeiro de 2027 (sexta-feira), Confraternização Universal (feriado nacional).

Art. 2º Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos durante os períodos de pontos facultativos e feriados nacionais e municipais fixados e divulgados nesta resolução, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º Os pontos facultativos e feriados municipais fixados pelos entes da federação consorciados não se aplicam ao CINCATARINA, contudo, devem ser observados para fins de funcionamento os dos municípios de localização da sede (Florianópolis) e da Central Executiva (Fraiburgo).

Art. 4º Os pontos facultativos relacionados no art. 1º desta Resolução poderão sofrer supressões ou alterações, mediante resolução, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Pública do CINCATARINA.

Florianópolis, SC, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira

Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 16:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7877900: RESOLUÇÃO Nº 16/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7877900>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 16/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADA PÚBLICA
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°
001/2024, PARA PROVIMENTO DE VAGA DO QUADRO
DE PESSOAL DO CINCATARINA.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRA PAULA CARNEIRO ROSPIDE**, matrícula nº 1407-00, aprovada em concurso público, para provimento na vaga no quadro de pessoal de empregada pública de Analista Técnica IV, na função de Bióloga, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com lotação no Município de Florianópolis - SC, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 16:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7877905: RESOLUÇÃO Nº 17/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7877905>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 17/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADA PÚBLICA
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°
001/2025, PARA PROVIMENTO DE VAGA DO QUADRO
DE PESSOAL DO CINCATARINA.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HELOÍSA DE PAULA BATISTA WARKEN**, matrícula nº 4574-00, aprovada em concurso público, para provimento na vaga no quadro de pessoal de empregada pública de Analista Técnica IV, na função de Advogada, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com lotação no Município de Fraiburgo - SC, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 às 16:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7877909: RESOLUÇÃO Nº 18/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7877909>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 18/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°
001/2025, PARA PROVIMENTO DE VAGA DO QUADRO
DE PESSOAL DO CINCATARINA.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEAN CARLOS MORAES PEREIRA**, matrícula nº 4831-00, aprovado em concurso público, para provimento na vaga no quadro de pessoal de empregado público de Analista Técnico IV, na função de Tecnólogo da Informação, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com lotação no Município de Fraiburgo - SC, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026 às 17:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7887675: RESOLUÇÃO Nº 19/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7887675>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 19/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°
001/2025, PARA PROVIMENTO DE VAGA DO QUADRO
DE PESSOAL DO CINCATARINA.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATHEUS DETONI**, matrícula nº 4830-00, aprovado em concurso público, para provimento na vaga no quadro de pessoal de empregado público de Analista Técnico IV, na função de Tecnólogo da Informação, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com lotação no Município de Fraiburgo - SC, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 às 17:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7894734: RESOLUÇÃO Nº 20/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7894734>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 20/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA**, **Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Técnico do Processo Administrativo Licitatório nº 0002/2026, Inexigibilidade nº 0001/2026, cujo objeto do processo é a contratação de 01 (uma) inscrição no curso sobre substituição da DIRF na administração pública.

Parágrafo Primeiro. Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

Art. 2º Para **Fiscal Técnico** nomeia o empregado público **MICHELI CLUVES DICK**, matrícula 12.238-00, Analista Técnico IV.

Parágrafo Único. Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias da Fiscal Técnica indicado no caput, fica nomeado como substituto o empregado público **DAIANE SEIDEL**, matrícula 28.053-00, Analista Técnico IV.

Art. 3º A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024, Resolução 178/2024 e Resolução 208/2025.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira

Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 às 17:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7894737: RESOLUÇÃO Nº 21/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7894737>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 21/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO
CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Técnico do Contrato nº CT26CIN0003, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota de veículos do CINCATARINA, para atender as necessidades do CINCATARINA.

Parágrafo Único. Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

Art. 2º Para **Fiscal Técnico** nomeia o empregado público **NEURI ANTÔNIO DI DOMENICO JUNIOR**, matrícula nº 44.610-00, Assessor de supervisão.

Parágrafo Único. Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias do Fiscal Técnico indicado no *caput*, fica nomeado como substituto ao empregado público **DIANA SCHEUER DA SILVA**, matrícula nº 95.010-00, Gerente de Atuação Governamental, com as mesmas atribuições do titular.

Art. 3º A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024, Resolução nº 178/2024 e Resolução 208/2025.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 às 17:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7894739: RESOLUÇÃO Nº 22/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7894739>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 22/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO
CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Técnico do Contrato nº CT26CIN0004, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Sondagens e Instalações de Poços de Monitoramento (Piezômetros) para uso dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação consorciados, cooperados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

§ 1º A execução do contrato será realizada no **Município de Balneário Camboriú/SC**.

§ 2º Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

Art. 2º Para **Fiscal Técnico** nomeia a empregada pública **RAPHAELA MENEZES DA SILVEIRA**, matrícula nº 10.120-01, Supervisora de Atuação Governamental.

Parágrafo Único. Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias da Fiscal Técnica indicada no *caput*, fica nomeado como substituto o empregado público **LUIZ GUSTAVO PAVELSKI**, matrícula nº 9768-00, Gerente de Atuação Governamental, com as mesmas atribuições da titular.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Art. 3º A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024, Resolução 178/2024 e Resolução 208/2025.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira

Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 às 17:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7894741: RESOLUÇÃO Nº 23/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7894741>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 23/2026

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, especialmente o art. 47, § 3º e considerando a Resolução nº 1/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão Geral Anual a todos os empregados públicos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, em percentual correspondente a 3,90 % (três inteiros e noventa centésimos por cento), nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos meses de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Art. 2º A revisão será paga com vigência a partir da competência de fevereiro de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

Art. 4º Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 13 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 às 10:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7896339: RESOLUÇÃO Nº 24/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7896339>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 24/2026

CONCEDE REAJUSTE AO VALOR REFERENTE AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, especialmente o previsto no art. 50, § 1º e art. 47, § 3º e considerando a Resolução nº 1/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o reajuste ao auxílio alimentação, em percentual correspondente a 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos meses de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Art. 2º O reajuste será pago a partir de competência de fevereiro de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

Art. 4º Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 às 10:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7896343: RESOLUÇÃO Nº 25/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7896343>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 25/2026

CONCEDE REVISÃO AOS VALORES REFERENTE A GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, em especial o art. 47, § 9º e considerando a Resolução nº 1/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a revisão dos valores referente a gratificações previstas no § 6º, § 7º e § 8º, do artigo 47, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, em percentual correspondente a 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos meses de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Art. 2º A revisão será paga a partir de competência de fevereiro de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

Art. 4º Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 às 10:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7896346: RESOLUÇÃO Nº 26/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7896346>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução n. 0026/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
72/2026-E, CHAMADA PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA e considerando a Resolução nº 1/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 72/2026-e, Chamada Pública para Credenciamento de serviços de telefonia móvel, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao credenciamento, ficando assim composta:

- I – Vanderlei Rabelo Teza – Presidente;
- II – Tiago Tedesco Maldaner – Membro;
- III – Adriel Mendes de Goes – Membro.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 às 16:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7897935: RESOLUÇÃO Nº 27/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7897935>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 27/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO
CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Técnico do Contrato nº CT26CIN0001, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Sondagens e Instalações de Poços de Monitoramento (Piezômetros) para uso dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação consorciados, cooperados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

§ 1º A execução do contrato será realizada no **Município de São José dos Cedros/SC**.

§ 2º Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

Art. 2º Para **Fiscal Técnico** nomeia a empregada pública **RAPHAELA MENEZES DA SILVEIRA**, matrícula nº 10.120-01, Supervisora de Atuação Governamental.

Parágrafo Único. Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias da Fiscal Técnica indicada no *caput*, fica nomeado como substituto o empregado público **LUIZ GUSTAVO PAVELSKI**, matrícula nº 9768-00, Gerente de Atuação Governamental, com as mesmas atribuições da titular.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Art. 3º A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024, Resolução 178/2024 e Resolução 208/2025.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira

Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 às 17:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7898087: RESOLUÇÃO Nº 28/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7898087>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 28/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA**, **Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Técnico do Processo Administrativo Licitatório nº 0003/2026 Dispensa nº 0001/2026, cujo objeto do processo é a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, para uso do CINCATARINA.

Parágrafo Primeiro. Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

Art. 2º Para **Fiscal Técnico** nomeia a empregada pública **DIANA SCHEUER DA SILVA**, matrícula 95.010, Gerente de Atuação Governamental.

Parágrafo Único. Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias da Fiscal Técnica indicado no caput, fica nomeada como substituta a empregada pública **CILMARA CIMADON**, matrícula nº 40.061-00, Gerente de Atuação Governamental.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Art. 3º A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024, Resolução 178/2024 e Resolução 208/2025.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira

Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 às 15:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7904665: RESOLUÇÃO Nº 29/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7904665>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 29/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERVISORA DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, bem como da Resolução nº 1/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KARIDUANA DA SILVA JUSTEN**, matrícula nº 74632-00, para ocupar o emprego em comissão como Supervisora de Atuação Governamental, com lotação no Município de Florianópolis - SC, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 às 15:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7904668: RESOLUÇÃO Nº 30/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7904668>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 30/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO
CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Técnico do Contrato nº CT26CIN0005, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa especializada no controle tecnológico de serviços de manutenção asfáltica, para uso interno do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

§ 1º A execução do contrato será realizada no **Município de Tubarão/SC**.

§ 2º Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

Art. 2º Para **Fiscal Técnico** nomeia o empregado público **PABLO VIVAN CANDEIA**, matrícula nº 20.109-00, Assessor de Gerência.

Parágrafo Único. Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias da Fiscal Técnica indicada no *caput*, fica nomeado como substituto o empregado público **MAURÍCIO PERAZZOLI**, matrícula 10.162-01, Gerente de Atuação Governamental, com as mesmas atribuições da titular.

Art. 3º A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024, Resolução 178/2024 e Resolução 208/2025.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira

Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 às 17:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7908916: RESOLUÇÃO Nº 31/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7908916>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 31/2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO
DE ANALISTA TÉCNICO II E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, bem como da Resolução nº 1/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, em 19 de janeiro de 2026, MARISTELA APARECIDA MORAIS MATEUS, matrícula nº 27952-00, ocupante do emprego público de Analista Técnico II, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com lotação no município de Fraiburgo - SC.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 às 17:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7908918: RESOLUÇÃO Nº 32/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7908918>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 32/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO
CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Técnico do Contrato nº CT26CIN0002, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Sondagens e Instalações de Poços de Monitoramento (Piezômetros) para uso dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação consorciados, cooperados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

§ 1º A execução do contrato será realizada no **Município de Lindóia do Sul/SC**.

§ 2º Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

Art. 2º Para **Fiscal Técnico** nomeia a empregada pública **RAPHAELA MENEZES DA SILVEIRA**, matrícula nº 10.120-01, Supervisora de Atuação Governamental.

Parágrafo Único. Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias da Fiscal Técnica indicada no *caput*, fica nomeado como substituto o empregado público **LUIZ GUSTAVO PAVELSKI**, matrícula nº 9768-00, Gerente de Atuação Governamental, com as mesmas atribuições da titular.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Art. 3º A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024, Resolução 178/2024 e Resolução 208/2025.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira

Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 às 17:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7908922: RESOLUÇÃO Nº 33/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7908922>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 33/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO
CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Técnico do Contrato nº CT26CIN0006, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Sondagens e Instalações de Poços de Monitoramento (Piezômetros) para uso dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação consorciados, cooperados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

§ 1º A execução do contrato será realizada no **Município de Agronômica/SC**.

§ 2º Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

Art. 2º Para **Fiscal Técnico** nomeia a empregada pública **RAPHAELA MENEZES DA SILVEIRA**, matrícula nº 10.120-01, Supervisora de Atuação Governamental.

Parágrafo Único. Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias da Fiscal Técnica indicada no *caput*, fica nomeado como substituto o empregado público **LUIZ GUSTAVO PAVELSKI**, matrícula nº 9768-00, Gerente de Atuação Governamental, com as mesmas atribuições da titular.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Art. 3º A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024, Resolução 178/2024 e Resolução 208/2025.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira

Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 às 11:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7910736: RESOLUÇÃO Nº 34/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7910736>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 34/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADA PÚBLICA
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°
001/2025, PARA PROVIMENTO DE VAGA DO QUADRO
DE PESSOAL DO CINCATARINA.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARISTELA APARECIDA MORAIS MATEUS**, matrícula nº 27952-01, aprovada em concurso público, para provimento na vaga no quadro de pessoal de empregada pública de Analista Técnica III, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com lotação no Município de Fraiburgo - SC, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 às 11:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7910739: RESOLUÇÃO Nº 35/2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7910739>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

Resolução nº 35/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA**, **Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Técnico do Processo Administrativo Licitatório nº 0001/2026 Dispensa nº 0002/2026, cujo objeto do processo é a contratação de empresa especializada na instalação de som e iluminação para o Warm Up do Summit Cidades 2026.

Parágrafo Primeiro. Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

Art. 2º Para **Fiscal Técnico** nomeia a empregada pública **DIANA SCHEUER DA SILVA**, matrícula 95.010, Gerente de Atuação Governamental.

Parágrafo Único. Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias da Fiscal Técnica indicado no caput, fica nomeada como substituta a empregada pública **GUILHERME MULLER**, matrícula nº 10.200-00, Assessor Geral de Direção.

Art. 3º A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024, Resolução 178/2024 e Resolução 208/2025.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira

Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública